

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 684 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 132/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a realizar a reunião para negociação e tentativa de formalização de TAC/acordo extrajudicial, nos dias 26 e 27 de novembro de 2019, na Subseção de Dourados -MS.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a reunião iniciará pela manhã do dia 26 de novembro de 2019, a ida será no dia 25 de novembro e a volta no dia 27 de novembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O deslocamento para Dourados do empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso se dará por meio do veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776 para que o empregado público supracitado realize a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978